

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 29 DE JULHO DE 2016 • 1099 • 07 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 515/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão Municipal de Avaliação de Tarifas do Transporte Público, ficando assim composta:

#### PRESIDENTE:

Luiz Carlos de Oliveira CI/RG nº 7.569.510-1  
CPF/MF nº 024.945.109-37

#### MEMBROS:

Manoel Sebastião Gonçalves CI/RG nº 2.190.511  
CPF/MF nº 340.070.329-04  
Adilson Francisco Ziareski CI/RG nº 3.499.845-0  
CPF/MF nº 584.578.369-00

#### SUPLENTES:

Antonio Carlos Silva CI/RG nº 2.024.283  
CPF/MF nº 338.644.979-49  
Sonia Maria Alves CI/RG nº 4.525.172-1  
CPF/MF nº 755.968.149-20

Art. 2º Tem esta Comissão a incumbência de avaliar preços e tarifas de transporte coletivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 78/2016 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 756/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 757527-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO,  
TONANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR**

### PORTARIA Nº 760/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 101  
IVONETE MACHADO TEIXEIRA 595870-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 761/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 410  
MARCIA REGINA GOMES 9040-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 762/2016**

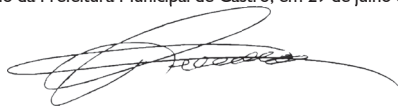
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 306  
SANDRA REGINA DOS SANTOS 19844-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

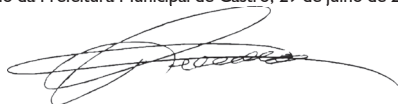
**PORTARIA Nº 763/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 83 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CANCELAR licença para atividade política, da servidora ROSE AGLAIR NISGOSKI, matrícula nº 13544-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, concedida pela Portaria nº 674/2016, no período de 21 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EMISSÃO:** 28/07/2016.

**ABERTURA:** 11/08/2016.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.253.716,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE PINTURA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

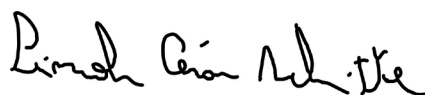
**EMISSÃO:** 28/07/2016.

**ABERTURA:** 16/08/2016.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 76.729,90 (setenta e seis mil setecentos e vinte nove reais e noventa centavos).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)



**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO HOSPITALAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES DE ENFERMEIRA OBSTETRA E PROFISSIONAIS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ANNA FIORILLO MENARIM – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016**

**DATA DO CONTRATO:** 22 de julho de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91.

**CONTRATADA:** CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 57.590.150/0001-10, com endereço na Rua DR. RUY VICENTE DE MELLO, nº 444 – CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP – 13.083-745, CAMPINAS - SP, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário Sr. CESAR APARECIDO NUNES, portador da CI/RG nº 15.361.393-2 e do CPF/MF nº 321.026.319-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, COM O TEMA “EDUCAR PARA HUMANIZAÇÃO E PARA A CIDADANIA”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A palestra será realizada em 1º de agosto de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A palestra será realizada na Associação Cultural Esportiva de Castro – ACEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), através da seguinte dotação orçamentária: 10 002 2061 3339039220000 – Fonte de recurso: 100 – Código reduzido: 462.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

CESAR APARECIDO NUNES  
CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – ME  
CONTRATADO

**TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATO Nº 155/2012**

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº. 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado LOCATARIO, de outro lado a Sra. MIRACI MARIA LIMA BRISKI, brasileira, viúva, Aposentada, portadora da CI/RG nº 1.476.608/PR, e do CPF/MF nº 017.518.129-28, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 371 – CEP- 84165-040, nesta cidade, a seguir denominada LOCADORA, têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa do LOCATÁRIO através do memorando nº 058/2016 da Secretaria Municipal de Administração e concordância da LOCADORA, fica rescindido, a partir desta data, em todas as suas cláusulas, o Contrato Administrativo nº 155/2012 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro – PR.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste termo de rescisão, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 28 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO  
LOCATÁRIO

MIRACI MARIA LIMA BRISKI  
LOCADORA

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2016.**

DATA: 27 DE JULHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 5.000 KM DO CAMINHÃO WV, PLACA BAB – 2290.

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

VALOR: R\$ 980,75 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/07/2016.**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 095/2016.**

DATA: 28 DE JULHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEÍCULO S-10, PLACA AZV – 6389.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 2.723,94 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/07/2016.**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2016.**

DATA: 28 DE JULHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE DOSE DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELOS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM EXAMES DE RAIOS-X, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA.

CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

VALOR: R\$ 1.518,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/07/2016.**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2016.**

DATA: 18 DE JULHO 2016.

OBJETO: CREDENCIAMENTO, DE PESSOA JURÍDICA DA ÀREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NO MUNICÍPIO DE CASTRO.

CRENCIADO: FONTANELLA PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA – ME

VALOR DE ATÉ: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/07/2016.**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2016.**

DATA: 22 DE JULHO 2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, COM O TEMA “EDUCAR PARA HUMANIZAÇÃO E PARA A CIDADANIA”.

CONTRATADO: CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – ME

VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/07/2016.**

## CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Castro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência Contábil****CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 07/2016 - SMFA**

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Julho de 2016 de acordo com os Editais números: 53/2016, 54/2016, 55/2016, 56/2016, 57/2016, 58/2016, 59/2016, 60/2016 e 61/2016 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

**EDITAL nº. 53/2016 - SMFA**

01	01/07/2016	FNDE/MEC-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - RESOLUÇÃO 16	173.882,94
----	------------	---------------------------------------------------------------------	------------

**EDITAL nº. 54/2016 - SMFA**

01	04/07/2016	FNS/PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	74.700,00
02	04/07/2016	FNS/SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	105.995,00
03	04/07/2016	FNS/SAÚDE BUCAL – SB	40.920,00
04	04/07/2016	FNS/FORTELECIMENTO DE POL. AFETAS À AUTUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS – 5 POR CENTO	5.323,50
05	04/07/2016	FNS/NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	20.000,00
06	04/07/2016	FNS/ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS – 95 POR CENTO	101.146,50

**EDITAL nº. 55/2016 - SMFA**

01	05/07/2016	FNS/AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS	13.300,00
02	05/07/2016	FNS/SAÚDE BUCAL – SB	5.210,00
03	05/07/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,67
04	05/07/2016	FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	16.666,67
05	05/07/2016	FNS/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU 192 (MAC) – MUNICIPAL	12.500,00
06	05/07/2016	FNS/CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – MUNICIPAL	13.200,00
07	05/07/2016	FNS/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) – MUNICIPAL	625,00
08	05/07/2016	FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR- ACE - 95 POR CENTO	2.889,90
09	05/07/2016	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAI(S)(PVVS)	6.250,00

**EDITAL nº. 56/2016 - SMFA**

01	06/07/2016	FNAS/BLOCO/GBF/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	15.181,81
02	06/07/2016	MINISTÉRIO DO TURISMO/1016949-68/2014-REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIARIA - CONTRATO DE REPASSE N. 805878/2014	54.600,00



**Prefeitura Municipal de Castro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência Contábil**

**EDITAL nº. 57/2016 - SMFA**

01	07/07/2016	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	1.493,86
02	07/07/2016	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO	9.333,41
03	07/07/2016	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL	37.895,42
04	07/07/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE	1.270,00
05	07/07/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAI EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	3.660,00
06	07/07/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	20.580,00
07	07/07/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	21.130,00
08	07/07/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –ENSINO FUNDAMENTAL	41.934,00
09	07/07/2016	FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	726,00

**EDITAL nº. 58/2016 - SMFA**

01	08/07/2016	FNS – PAB FIXO	146.494,83
02	08/07/2016	FNS/FORTELECIMENTO DE POL. AFETAS À AUTUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE – 5 POR CENTO	152,10
03	08/07/2016	FNS/INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG.(PVVS)	10.000,00

**EDITAL nº. 59/2016 - SMFA**

01	11/07/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.000,00
02	11/07/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.000,00
03	11/07/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.000,00
04	11/07/2016	FNAS/BLOCO/PSB/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.000,00

**EDITAL nº. 60/2016 - SMFA**

01	13/07/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	5.000,00
02	13/07/2016	FNAS/BLOCO/PSEAC-ASILO	3.400,00
03	13/07/2016	FNDE/QSE – SALARIO EDUCAÇÃO	196.532,76
04	13/07/2016	FNS – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	11.258,89
05	13/07/2016	FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA – PO 00098585	300.000,00
06	13/07/2016	FNS – TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	9.604,37
07	13/07/2016	FNS – TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	28.305,00
08	13/07/2016	FNS – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.100,00

**EDITAL nº. 61/2016 - SMFA**

01	29/07/2016	FNAS/BLOCO/GBF/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.942,93
----	------------	---------------------------------------	-----------

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.



**Prefeitura Municipal de Castro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Superintendência Contábil**

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência

Castro, 29 de Julho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIAS PAGAS CONFORME LEI Nº 2927/2014 - PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2016										
Nº DA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	CARGO	DESTINO	EVENTO	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE (SEM PERNOITE)	QUANTIDADE (COM PERNOITE)	VALOR TOTAL	
28/2016	551	MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO	VEREADORA	CURITIBA, PARANÁ	COMPARECER AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO	08/07/2016	01	00	R\$ 120,00	
29/2016	381	PAULO RICARDO MARTINS	MOTORISTA	CURITIBA, PARANÁ	LEVAR VEREADORA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	08/07/2016	01	00	R\$ 80,00	
30/2016	381	PAULO RICARDO MARTINS	MOTORISTA	PALMEIRA PARANÁ	LEVAR SERVIDORAS NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DA ESCOLA LEGISLATIVO - INTERLEGIS	07/07/2016	01	00	R\$ 80,00	